



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 789/2020-PE

DE 07 DE JULHO DE 2020.

DÁ NOME AO COMPLEXO ESPORTIVO
DO PARQUE ELITE DE RONDON DO
PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica denominado de "COMPLEXO ESPORTIVO MATILDO DIAS DA SILVA", o complexo localizado no Parque Elite do município de Rondon do Pará.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rondon do Pará, 07 de julho de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal